



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CPL/PMC

Aos **vinte e um dias**, do mês de **junho**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **dezesseis horas**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017**, para realizarem a Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é a prestação de serviços de **Limpeza Urbana e Coleta de Lixo**, constante no **Processo Administrativo nº 037/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **dezesseis horas e quinze minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou ao licitante interessado que apresentasse sua credencial, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou a empresa, com seu respectivo representante, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente ao licitante credenciado.

Foi verificado que a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME** se enquadra na situação de **Microempresa-ME**.

O Pregoeiro solicitou à empresa que, mediante chamada, entregasse seu envelope de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados o envelope de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio a Pregoeiro, iniciou-se a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujo preço foi lido em voz alta para conhecimento de todos:

Empresa	Valor Mensal
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	207.118,00

Considerando que só houve participação da empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME habilitada e vencedora**.

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
<i>Daniel Esteves Guimarães</i> DANIEL ESTEVES GUIMARÃES	Pregoeiro
<i>Kátia Lima Vilas Boas Silva</i> KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
<i>Patrícia Lima Coelho</i> PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME	<i>Wellington de Sousa Costa</i> WELLIGTON DE SOUSA COSTA

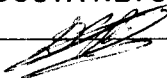




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017-CPL/PMC

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME  	 WELLIGTON DE SOUSA COSTA 